



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 835/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Setor competente, **realize estudos técnicos para recolocação de uma placa de proibição de sentido “Contramão”, na esquina da Rua 13 de Maio, no Bairro do Rio Acima.**

JUSTIFICATIVA:

No referido trecho, já existia uma placa, porém, por motivos desconhecidos, essa placa não se encontra no local, causando confusão aos motoristas que por ali trafegam, podendo ocorrer acidentes. Ressalte-se que este trecho é de grande movimentação de veículos por conta de inúmeros comércios na região e por ligar uma das avenidas principais da cidade.



Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 30 de setembro de 2.025

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador